

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA



### DECRETO Nº 260 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre transferência de feriado e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO**, o ponto facultativo do dia 28 de outubro, alusivo ao dia do Servidor Público.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Transferir, em caráter excepcional o feriado do dia 28 de outubro (sexta-feira) para o dia 04 de novembro (sexta-feira), do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

**Parágrafo único.** O presente decreto não suspende os serviços públicos essenciais a população, estando excluídos desta previsão os expedientes dos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, como os de urgência em saúde e de limpeza urbana.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 259/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BAHIA**, 19 de outubro de 2022

**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA**

---

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40